EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

N.006/2021

Emenda substitutiva ao Projeto de Lei 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências

Art.1º - Aloca recursos para do Eixo Programa do quadro em anexo, destina ao Congresso de vossas senhorias conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	2258
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
EIXO	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
PRODUTO	POLITICA IMPLEMENTADA
OBJETIVO	DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS.
RECURSO MUNICIPAL NO PLANO	R$ 11.000.000,00

Art.2º - A alocação de recursos de que trata o artigo 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

META	
DESCRIÇÃO NECESSIDADE	**ALOCAR O MONTANTE PARA A REALIZAÇÃO DA FESTEJO NATALINO NA ZONA NORTE DA CIDADE.**
RECURSO MUNICIPAL ALOCADO	R$ 400.000,00

Natal, 16 de Novembro de 2021.

ANDERSON LOPES
VEREADOR -SD